



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 107 DE 05 DE MAIO DE 2014.


O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente **visando a reabertura do Córrego Taquarussu que dá acesso ao campo de futebol, interior do município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista as reclamações dos moradores dessa comunidade, sabendo que quando em época de chuva o rio enche alaga o campo de futebol da comunidade, e também prejudica os moradores desse local na passagem desse trecho citado.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 05 de maio de 2014.


DOUGLAS BADIANI.
Vereador-autor

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	461	Fis. 075 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 05 / 05 / 2014		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 06 / 05 / 2014

PRESIDENTE